

EDITAL 01/2018 – PCG CURSOS/SESC-RN

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades e/ou Projetos do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para as Atividades e/ou Projetos do PCG é regido por este Edital (Anexo I).

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PCG se fará por meio de preenchimento da autodeclaração de renda familiar, do questionário socioeconômico, do termo de compromisso, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade e/ou Projeto escolhido, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição

econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação exigida na entrevista/matricula será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser comerciário ou dependente ou estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica da rede pública atendendo aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- b) Atender aos pré-requisitos da Atividade e/ou Projeto escolhido (a) (Anexo I).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo do PCG, relacionada no Anexo I, deverá ser realizada Centrais de Relacionamento do Sesc/RN em que a atividade será oferecida, no período e local estabelecido no item 11.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas Central de Relacionamento, com as informações fornecidas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado pela documentação pessoal.

4.4. Os candidatos que se apresentarem para participar do PCG, deverão preencher junto à Central de relacionamento a auto declaração de renda familiar e o questionário socioeconômico, conforme constam dos Anexos II, III, respectivamente; cujos dados gerarão um Índice classificatório.

4.5. Um mesmo candidato poderá inscrever-se somente em uma única Atividade e/ou Projeto do PCG por mês, conforme especificado no Anexo I. Havendo mais de uma inscrição por parte de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela feita por último para fins de análise e classificação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

¹ Art. 299 do Código Penal

a) O candidato deverá comparecer as Centrais de Relacionamento em que irá ocorrer a atividade, portando documentação necessária e informando dados para Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;

b) Aplicação do Índice Classificatório;

c) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.

5.2. Os critérios adotados para a seleção foram definidos atendendo ao protocolo firmado entre o Sesc e o Governo Federal e aos requisitos estabelecidos pelo Departamento Regional. O Índice classificatório será calculado com base nos seguintes itens:

- Renda bruta mensal familiar;
- Número de integrantes do grupo familiar;
- Categoria do participante do PCG (comerciário, dependentes de comerciários, estudantes ou egressos de escolas públicas);
- Moradia do participante do PCG.

5.3. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (RF x CL x M) ÷ GF**, onde:

- **IC** = Índice Classificatório;
- **RF** = Renda Familiar (Entende-se como **Renda familiar** o somatório da renda individual dos moradores do mesmo domicílio);
- **CL** = Comerciários, dependentes ou egressos de escola pública (não = 1; sim = 0,8);
- **M** = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5);
- **GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

1º) Menor renda familiar per capita;

2º) Ser comerciário ou dependente de comerciário;

3º) Ser pessoa com deficiência;

4º) Candidato mais idoso;

5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

7.1. Do Resultado:

7.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - www.sescrn.com.br - e no Quadro de Avisos dos Centros de Atividades do Sesc- RN, conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

7.2. Da Matrícula:

7.2.1. A matrícula dos classificados será realizada em sala de aula mediante apresentação de documentação pessoal (RG ou Certidão de nascimento e CPF), conforme item 11 deste edital, no presente momento será preenchido e assinado o Termo de Compromisso do Aluno (Anexo IV).

7.2.2. O não comparecimento até o **2º dia útil de aula**, implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

7.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

8. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

8.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:

- a) Aprovação dentro de cada período letivo (para as Atividades do Programa Educação);
- b) Frequência mínima anual de 75% (para as Atividades que mantenham este controle);
- c) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.
- d) Não ter abandonado a atividade do PCG sem justificativa.
- e) Não ter sido verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, ou seu responsável.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento nas Centrais de Atendimento do Sesc/RN, dirigido à Direção, à qual apreciará o pedido.

9.4. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2017 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

9.5. O aluno que abandonar a Atividade perderá a gratuidade, podendo o mesmo se candidatar a futuras vagas, decorrido o prazo de (2) dois anos do abandono.

9.6. O SESC/RN reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade e/ou Projeto.

9.7. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2017, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescrn.com.br e nos quadros de aviso dos Centros de Atividades.

9.9. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do SESC/RN na internet e nos quadros de aviso dos Centros de Atividades.

9.10. A inscrição para participar da seleção ao **PCG/RN** corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG

10.1. No ato da inscrição o candidato e/ou responsável legal deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento;
- b) CPF do candidato e do responsável legal;
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) Comprovante de escolaridade: histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;

10.2. A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 10.1 serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável, bem como as informações fornecidas para preenchimento da autodeclaração de renda e questionário socioeconômico.

10.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido.

11. CRONOGRAMA**JANEIRO**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	18 a 20 de dezembro de 2017 / 11 a 17 de janeiro de 2018	8h às 17h	Site www.sescrn.com.br e Quadro de Aviso
Inscrição	18 a 20 de dezembro de 2017 / 11 a 17 de janeiro de 2018	8h às 12h 13h às 17h	Unidades Sesc Cidade Alta, Caicó, São Paulo do Potengi, Nova Cruz e Sesc Zona Norte.
Seleção	18 de janeiro de 2018	-	
Resultado	19 de janeiro	A partir das 15h	Site www.sescrn.com.br e Quadro de Aviso
Início	A partir do dia 22 de janeiro de 2017	8h às 12h 13h às 17h	Unidades operacionais Sesc-RN

FEVEREIRO

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	18 de dezembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018	8h às 17h	Site www.sescrn.com.br e Quadro de Aviso
Inscrição	18 a 26 de janeiro de 2018	8h às 12h 13h às 17h	Unidades Sesc Cidade Alta, Caicó, São Paulo do Potengi, Nova Cruz e Sesc Zona Norte.
Seleção	29 de janeiro de 2018	-	
Resultado	30 de janeiro	A partir das 15h	Site www.sescrn.com.br e Quadro de Aviso
Início	A partir do dia 01 de fevereiro	8h às 12h 13h às 17h	Unidades operacionais Sesc-RN

MARÇO

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	15 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018	8h às 17h	Site www.sescrn.com.br e Quadro de Aviso
Inscrição	05 a 23 de fevereiro de 2018	8h às 12h 13h às 17h	Unidades Sesc Cidade Alta, Caicó, São Paulo do Potengi, Nova Cruz e Sesc Zona Norte.
Seleção	24 de fevereiro de 2018	-	
Resultado	27 de fevereiro de 2018	A partir das 15h	Site www.sescrn.com.br e Quadro de Aviso

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

Início	A partir do dia 01 de março de 2018	8h às 12h 13h às 17h	Unidades operacionais Sesc-RN
---------------	-------------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Natal-RN, 07 de dezembro de 2017
NIVALDO DA COSTA PEREIRA
Diretor Regional

ANEXO I (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)
VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

SESC CIDADE ALTA

JANEIRO						
HORÁRIO	CURSO	CH	DATA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COMO PARTICIPAR?
08h às 11h	Corte e costura básico	24h	22 A 31 DE JANEIRO	12	Esse curso possibilitará aos alunos uma introdução à costura básica, com a apresentação das ferramentas iniciais da costura e as máquinas, além de esclarecer seus principais acessórios e funcionamentos. Serão realizados exercícios básicos de treino para controlar a velocidade do pedal, sugestão para praticar a costura reta e preparação para a costura.	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Cidade Alta através do Programa de Comprometimento e Gratuidade
13h às 16h	Patchwork para iniciantes	24h	22 A 31 DE JANEIRO	12	Neste curso você vai aprender a criar os tradicionais blocos de patchwork, entender como preparar o tecido, formar figuras e deixar seu trabalho com acabamento perfeito, com a corte e costura criativa criar peças únicas e exclusivas como bolsas, colchas, jogos de cama e garantir sucesso nas vendas.	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Cidade Alta através do Programa de Comprometimento e Gratuidade
FEVEREIRO						

HORÁRIO	CURSO	CH	DATA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COMO PARTICIPAR?
08h às 11h	Técnicas de acabamento para roupas	21h	01 A 09 DE FEVEREIRO	12	Neste curso a instrutora irá ensinar a executar, golas e punhos a partir de moldes prontos. Tudo isso com muito detalhe e dicas que vão deixar suas peças ainda mais bonitas e perfeitas. Se você deseja aprender a executar alguns tipos de costura e realizar detalhes e acabamentos de peças de roupas, esse curso é para você que deseja começar a realizar pequenos consertos e ajustes e gerar renda.	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Cidade Alta através do Programa de Comprometimento e Gratuidade
13h às 16h	Corte e costura básico	21h	01 A 09 DE FEVEREIRO	12	Esse curso possibilitará aos alunos uma introdução à costura básica, com a apresentação das ferramentas iniciais da costura e as máquinas, além de esclarecer seus principais acessórios e funcionamentos. Serão realizados exercícios básicos de treino para controlar a velocidade do pedal, sugestão para praticar a costura reta e preparação para a costura.	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Cidade Alta através do Programa de Comprometimento e Gratuidade
MARÇO						
HORÁRIO	CURSO	CH	DATA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COMO PARTICIPAR?
08h às 11h	Confeção de Bolsas e utilitários	60h	01 A 28 DE MARÇO	12	A professora vai ensinar os alunos a confeccionarem lindas bolsas e utilitários em tecido, com dicas valiosas para você personalizar suas peças. Serão aplicadas técnicas básicas para que os alunos possam fazer peças, tais como: pastas executivas, bolsa com alça curta, bolsas com bolsos externos e interno, nécessaire, case para eletrônicos e bolsa estilo carteiro. Para as bolsas, você entenderá como utilizar diferentes tipos de alças, criar bolsos internos simples e com zíper embutido e aplicar fechos,	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Cidade Alta através do Programa de Comprometimento e Gratuidade

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

					com o de botão de imã e zíper.	
13h às 16h	Confeção de Vestidos casuais	60h	01 A 28 DE MARÇO	12	Neste curso, a professora irá ensinar de forma simplificada, a cortar e costurar vestidos para ocasiões casuais. Além disso, você vai aprender modos simples de aplicar uma manga, criar uma manga godê, fazer acabamentos finos, fazer túnel para cordão, pregar zíper invisível e zíper comum. Vestidos são atemporais, independentemente da estação, são um dos nichos de maior sucesso de corte e costura.	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Cidade Alta através do Programa de Comprometimento e Gratuidade

SESC MACAÍBA

MARÇO						
HORÁRIO	CURSO	CH	DATA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COMO PARTICIPAR?
19h às 21h	Construção de mídias digitais; profissão youtuber	8h	12 a 15 de março	12	Aprenda a fazer vídeos para internet de modo geral, equipamentos que cabem no orçamento de iniciante. O instrutor ensinará na prática como gravar vídeos para um canal do <i>Youtube</i> , uma coisa é certa: os vídeos precisam ser bem-feitos. É necessário ter o roteiro bacana, captação perfeita, edição primorosa e áudio incrível.	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Macaíba através do Programa de Comprometimento e Gratuidade

SESC MOSSORÓ

MARÇO						
HORÁRIO	CURSO	CH	DATA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COMO PARTICIPAR
14h às 17h	Especial Páscoa:	9h	7, 8 e 9 de março	15	Aprenda de uma maneira fácil a confeccionar desde os tradicionais ovos de	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Mossoró através

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

	ovos de chocolate				Páscoa a ovos artísticos. Neste curso, o instrutor abordará técnicas básicas e importantes de derretimento, temperagem, compressão dos cristais de chocolate, confecção de recheios e a importância do uso de ferramentas e moldes para quem quer incrementar sua venda.	do Programa de Comprometimento e Gratuidade.
14h às 17h	Flores de papel (decoração para festas – casamentos e aniversários)	9h	14,15 e 16 de março	15	Casamentos mais intimistas e aniversários personalizados fazem parte de uma tendência que chegou para ficar! Cada detalhe é pensado para encantar os convidados e tornar real um momento tão único e especial. Pensando nisso, o Sesc oferece um curso aonde o aluno poderá aprender a fazer Flores de papel, item de decoração que está em alta no mercado e claro, uma oportunidade para ganhar dinheiro!	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Mossoró através do Programa de Comprometimento e Gratuidade.

SESC NOVA CRUZ**FEVEREIRO**

HORÁRIO	CURSO	CH	DATA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COMO PARTICIPAR?
19h às 21h	Inteligência emocional para vender melhor	4h	21 e 22 de fevereiro	15	No curso você compreenderá como utilizando a Inteligência emocional você irá mais longe na carreira. Todos os profissionais são cobrados por resultados, o que aumenta a probabilidade de pensar e agir racionalmente, dificultando a prática da gestão emocional, deste modo fica claro que aplicando a inteligência emocional os resultados são mais eficazmente atingidos. O instrutor irá auxiliar os alunos a	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Ler Nova Cruz através do Programa de Comprometimento e Gratuidade

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

					compreender que com Inteligência emocional e qualidade de relacionamento humano influenciam mais e engajam as pessoas que têm a seu redor.	
--	--	--	--	--	--	--

SESC LER SÃO PAULO DO POTENGI

MARÇO						
HORÁRIO	CURSO	CH	DATA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COMO PARTICIPAR?
13h às 17h	Letrismo: técnicas de iniciação a caligrafia artística	04h	10 de março	15	Conheça a técnica do letramento, utilizando a Brush Pen, caneta em formato de pincel, que oferece um mundo de possibilidades de criação e execução. O instrutor irá ensinar a técnica, desde as ferramentas e tipos de letra, até suas diferentes aplicações em peças super vendáveis. Será possível aplicar a técnica em quadros, convites de casamentos, festas de 15 anos e em tudo mais que sua imaginação permitir.	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Ler São Paulo do Potengi através do Programa de Comprometimento e Gratuidade

SESC SERIDÓ

JANEIRO						
HORÁRIO	CURSO	CH	DATA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COMO PARTICIPAR?
18H ÀS 21H	Boneca de pano inclusivas: brincar, aprender e incluir.	9H	16, 17 e 18 DE JANEIRO	15	Neste curso, o aluno irá aprender as técnicas para confecção de bonecas de pano inspiradas em crianças com deficiência. Com essa oficina, o aluno aprende e também torna-se agente de inclusão	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Caicó através do Programa de Comprometimento e Gratuidade

					durante a realização da oficina, podendo utilizar suas peças como recurso didático ou vender em diversos lugares, como feiras e mostras de artesanato. Trabalhar a representação da inclusão através dos bonecos de pano é uma ferramenta de grande importância no processo educacional.	
18H ÀS 21H	Oficina de artes: carnaval de Caicó e a Burrinha-de- Padre.	9H	23, 24 e 25 DE JANEIRO	15	Neste curso, o aluno irá aprender a confeccionar uma das peças emblemáticas do carnaval de Caicó: a burrinha-de-padre, personagem que remete aos personagens da cultura brasileira. O Carnavalesco e instrutor Magão ensinará como produzir o Instrumento desejado pelas crianças e adultos durante esse período festivo na cidade e no país.	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Caicó através do Programa de Comprometimento e Gratuidade
MARÇO						
HORÁRIO	CURSO	CH	DATA	VAGAS	DESCRIÇÃO	COMO PARTICIPAR?
18H ÀS 21H	Decoração para quarto de bebe	9H	06, 07 e 08 DE MARÇO	15	Um das peças que nunca saem de moda, são produtos práticos na confecção, fáceis de personalizar e colocar o nome do bebê. O enfeite para a porta do quarto do bebê dará as boas-vindas aos visitantes não só na maternidade. O mais importante, o material tem baixíssimo custo de confecção e muito valor agregado para vendas, sendo altamente lucrativos.	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Caicó através do Programa de Comprometimento e Gratuidade
18H ÀS 21H	Oficina de artes: Um presente para sua mãe	9H	19, 20 e 21 DE MARÇO	15	Não há nada melhor do que pensar em alternativas legais para presentear, você pode comprar algo pronto, mas todos sabemos que o presente feito à mão tem	Inscrições nas Centrais de relacionamento do Sesc Caicó através do Programa de Comprometimento e Gratuidade



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

				um valor diferente, pois o processo de confecção envolve extremo cuidado e um carinho todo especial. Os alunos irão aprender a customizar peças artesanais otimizando materiais, estando de acordo com a tendência do mercado afim de gerar renda em uma das épocas que mais aquecem a economia.	
--	--	--	--	--	--

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:

RG: Órgão Expedidor: UF:

CPF:

Data de Nascimento:

UF:

Endereço:

Nº :

Complemento:

Bairro:

Cidade: CEP:

UF:

Tel. p/ contato:

Email:

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a. Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- b. Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal;
- c. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Natal, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante



ANEXO III

QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO

Espaço reservado para preenchimento pelo SESC

Unidade Executiva: _____
Atividade/Projeto: _____
Curso: _____ Modalidade: _____
Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Horário: _____

Informações do postulante da auto declaração (declarante):

Clientela:

() Comerciarío () Dependente de comerciarío Matrícula SESC nº: _____
() Conveniado () Dependente de conveniado
() Usuário () Estudante () Egresso

Sexo: () M () F Estado civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado

Informações do candidato:

Obs: Este campo deverá ser preenchido com os dados do candidato à vaga. Se esse mesmo candidato for o postulante da auto declaração, este campo não precisa ser preenchido, pois os dados já constam na auto declaração.

Nome completo:

Data de Nascimento: / / Idade: Sexo:

Nacionalidade: Naturalidade:

RG: CPF:

Endereço: Nº: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone Fixo: Telefone Celular:

Condição fisiológica:

O candidato possui alguma deficiência?

() sim () não

Caso possua alguma deficiência, assinale a opção abaixo:

() física/motora () visual () auditiva () mental

O candidato à vaga:

Trabalha? () Sim () Não em quê? _____

Já trabalhou? () Sim () Não em quê? _____

Participa ou participou de outra atividade do PCG?

() Sim () Não Qual? _____

Possui algum membro da família beneficiado no PCG?

() Sim () Não Qual? _____

Escolaridade do candidato:

() Analfabeto
() Alfabetizado
() Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo

Informações familiares:

Patrimônio:

A moradia em que o candidato reside é:

- () Própria
- () Alugada
- () Cedida (de parente/amigo)
- () Financiada

- Quantas pessoas nela residem (incluindo o candidato)? _____
- Quantas pessoas trabalham? _____

Renda familiar:

- () Sem remuneração () Menos de 1 salário mínimo
- () De 1 a menos de 2 salários mínimos () De 2 a menos de 3 salários mínimos

Composição da renda:

NOME PARENTESCO PROFISSÃO RENDA BRUTA

Exemplo: João Pai Professor R\$ 800,00

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

TOTAL _____

Atesto que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº _____/2018.

Natal, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO IV

**TERMO DE COMPROMISSO
(Preencher com letra legível)**

Eu, _____, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____, modalidade _____, do SESC - Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Rio Grande do Norte na Unidade _____, assumo o compromisso:



1. Participar integralmente das atividades;
2. Ter frequência mínima de 85% nas atividades;
3. Cumprir as normas regimentais do SESC/RN;
4. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar a 03 (três) salário mínimo nacional.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do SES/RN.

Natal, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO (Preencher com letra legível)

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____, modalidade _____, do SESC - Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Rio Grande do Norte na Unidade _____, assumo o compromisso:

5. Participar integralmente das atividades;
6. Ter frequência mínima de 85% nas atividades;
7. Cumprir as normas regimentais do SESC/RN;
8. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar a 03 (três) salário mínimo nacional.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC/RN.



Natal, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável legal

Assinatura do responsável pela Unidade

**VII
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizador:

Endereço:

Bairro:

Tel.:

Cidade:

Estado:

CEP:

CPF:

Identidade:

Pelo presente instrumento, o ora AUTORIZADOR autoriza o AUTORIZADO, identificado ao final do presente, a realizar a fixação de sua imagem em obra audiovisual produzida pelo AUTORIZADO e intitulada Banco de Imagem Sesc de acordo com o que a seguir se estabelece.

1. Pelo presente o AUTORIZADO fica plenamente capacitado e autorizado a utilizar a imagem e voz do AUTORIZADOR na obra audiovisual acima mencionada, que se destinará a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual, independentemente do suporte material ou processo de comunicação que venha a ser utilizado, estes existentes e que venham a ser criados, no Brasil e Exterior, tais como, mas não limitados a: transmissões por meios físicos e aéreos, televisão de qualquer espécie, home vídeo, videodiscos, softwares em geral, CD-ROM, cdi, DVD, websites, internet etc, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

2. O AUTORIZADO poderá, ainda, reproduzir, publicar, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, no todo ou em parte as obras audiovisuais que contenham a imagem do ora AUTORIZADOR, assim como produzir outras obras audiovisuais e material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para fins de divulgação do próprio AUTORIZADO, suas produções, projetos, obras e atividades, bem como em edições literárias em geral, softwares, CD-ROM, cdi, DVD, home page do AUTORIZADO e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e ou impressa, inclusive internet, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

3. O AUTORIZADOR firma a presente autorização em caráter gratuito, sem quaisquer custos ou ônus ao AUTORIZADO, a qualquer tempo e título.

4. A presente autorização será válida por todo o prazo de proteção ao Direito Autoral, conforme previsto na lei 9.610/98.

5. O Foro da Comarca de Natal/RN é ora eleito como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Natal/RN, _____ de _____ de 2018.

AUTORIZADOR

**AUTORIZADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC
AR/RN. Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta – Natal/RN. Tel.: (84) 3211-5577 – CEP: 59025-070 – CNPJ:
03.591.097/0001-42.**



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG